



Ministério do Meio Ambiente
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis
Diretoria de Fauna e Recursos Pesqueiros
SCEN Av.L4 – Ed. Sede do IBAMA – Subsolo – Caixa Postal: 09870 – CEP: 70800-200 – Brasília/DF
Telefones: (61) 3316.1650 – Fax: (61) 3316-1200 – E-mail: romulo.mello@ibama.gov.br

Ofício nº 185/2006 – DIFAP

Brasília (DF), 07 de abril de 2006.

Ao Senhor
Dr. Caio Graco Machado
Presidente da Sociedade Brasileira de Ornitologia
Universidade Estadual de Feira de Santana, Departamento de Ciências Biológicas.
BR 116, Km 03, Avenida Universitária, Módulo I, LABIO.
Cep: 44031-460 - Feira de Santana, BA
Fax: (75) 3224-8295

Assunto: Destinação de Animais Apreendidos

Prezado Senhor,

Acusamos o recebimento do documento encaminhado pela Sociedade Brasileira de Ornitologia, encaminhando sugestões a respeito da destinação de animais apreendidos pelos órgãos de fiscalização.

Informamos que está em discussão, pelos técnicos desta Diretoria, uma minuta de Instrução Normativa sobre destinação de fauna apreendida que, certamente, contará com a avaliação das sugestões apresentadas.

Com relação aos Centros de Triagem, informamos que todas as Unidades do Ibama são responsáveis pelo recebimento de animais silvestres. De acordo com a demanda da região, são implantadas estruturas denominadas Centros de Triagem – CETAS, que situam-se em Unidades Regionais do Ibama ou em Instituições conveniadas por meio de Acordo de Cooperação Técnica, firmado com a representação do órgão do Estado Federativo.

Atualmente, existem 55 (cinquenta e cinco) pontos principais de recebimento de animais silvestres no país, sendo 30 Centros de Triagem e 25 unidades de recebimento em área do Ibama que caracterizam-se por pequenas estruturas capazes de abrigar, por um curto período, animais silvestres apreendidos ou entregues pela população.

A situação de precariedade dos Cetas é motivo de preocupação, exigindo medidas urgentes por parte do Ibama. Do total de Cetas existentes, 12 (doze) foram implantados nas dependências do Ibama dos quais, cerca de 50% encontram-se em situação bastante precária, com pouca ou nenhuma possibilidade de receber animais.

Por meio de Cooperação Técnica, existem 19 (dezenove) Cetas instalados em Zoológicos, Prefeituras, Secretarias de Meio Ambiente (municipais e estaduais), Universidades e ONGs, muitos deles também em situação bastante precária. As principais dificuldades consistem na falta de recursos humanos e financeiros para a manutenção dos animais e para a reforma das instalações.

Tendo em vista a necessidade urgente em resolver a situação de precariedade dos Cetas, em 2003 iniciou-se a elaboração do Projeto Cetas – Brasil, o qual encaminhamos em **CD anexo** para conhecimento e apreciação. O projeto foi elaborado pela equipe técnica da Diretoria de Fauna e Recursos Pesqueiros – DIFAP com contribuições dos técnicos dos Núcleos de Fauna das Gerências Executivas do Ibama e seu objetivo principal é implementar em todas as regiões do país, 114 (cento e quatorze) estruturas adequadas para o recebimento de animais silvestres provenientes de apreensões, de recolhimentos e entregas voluntárias.

Dessa maneira, durante o ano de 2005, o Projeto Cetas-Brasil contou com o apoio de uma emenda parlamentar da Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, da Câmara dos Deputados (nº 50030002), por meio da ação de Controle, Triagem, Recuperação e Destinação de Animais Silvestres. Dessa maneira, estão em fase de implantação e reforma 20 (vinte) centros de triagem. Além desses, 03 (três) cetas serão construídos com recursos provenientes de parcerias.

Acreditamos que, estabelecendo um programa para destinação desses animais, juntamente com um programa eficiente de fiscalização e educação ambiental, conseguiremos minimizar os impactos da retirada de animais da natureza.

Agradecemos a colaboração dispensada e colocamo-nos à disposição para qualquer esclarecimento adicional.

Atenciosamente.



Rômulo José Fernandes Barreto Mello
Diretoria de Fauna e Recursos Pesqueiros
Diretor